



Remuneração Acionista

Lisboa, 26 de outubro de 2017

A Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Novabase”) informa que no dia 15 de novembro de 2017 estará a pagamento o montante correspondente a remuneração acionista, com o seguinte valor por ação:

Montante Líquido: Euro 0,50

O pagamento será sujeito a retenção na fonte de IRC à taxa de 25%¹ e de IRS à taxa de 28%¹, sem prejuízo da opção pelo englobamento no caso das pessoas singulares residentes em território português, ou de uma dispensa, isenção ou redução da taxa de retenção na fonte ao abrigo da legislação fiscal portuguesa ou de Acordos para Evitar a Dupla Tributação celebrados por Portugal.

Para efeitos da dispensa, isenção ou redução da taxa de retenção na fonte de IRC ou de IRS, os acionistas deverão fazer prova de todos os factos de que dependem as referidas exceções junto do intermediário financeiro em que se encontrem registadas as respetivas ações.

Mais se informa que a partir do dia 13 de novembro de 2017 (inclusive), as ações da Novabase serão transacionadas em mercado sem conferirem direito ao referido pagamento.

O pagamento dos referidos montantes correspondentes às ações integradas no sistema centralizado gerido pela Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. será realizado de harmonia com o disposto no Regulamento da Interbolsa n.º 2/2016 e da Circular da Interbolsa n.º 1/2016.

¹ Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de retenção na fonte aplicável será de 35% sempre que:

- a remuneração acionista seja paga ou colocada à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais; ou
- o rendimento seja obtido por entidades não residentes em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.

María Gil Marín

Investor Relations

Tel: +351 21 3836300

Fax.: +351 21 3836301

investor.relations@novabase.pt

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Sociedade Aberta

Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa

Capital Social:€ 15,700,697

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182